



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS  
Faculdade de Educação – FACED/UFBA  
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil  
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br)

**EDITAL N.º 04/2020 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS EM COMPONENTES CURRICULARES DO PPGEFHC – UFBA/UEFS NO SEMESTRE 2021.1**

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

Prezados(as) candidatos(as)

Em tempo, gostaríamos de parabenizar todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para matrícula como aluno(a) especial no PPGEFHC no semestre letivo de 2021.1. Conforme o Edital nº 04/2020, cada candidato(a) classificado(a) deve indicar interesse pela vaga e submeter os documentos indicados abaixo para efetivação de matrícula.

A entrega dos documentos para matrícula será realizada nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2021 (até 23:59)**, **exclusivamente** por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessível no endereço [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

Candidatos a aluno(a) especial de Mestrado devem procurar pela opção **PPGEFHC - Confirmação de Matrícula - Aluno(a) especial MESTRADO 2021.1** no SIGAA.

Candidatos a aluno(a) especial de Doutorado devem procurar pela opção **PPGEFHC - Confirmação de Matrícula - Aluno(a) especial DOUTORADO 2021.1** no SIGAA.

O(a) candidato(a) classificado(a) deve enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição de alunos(as) especiais devidamente preenchida e assinada indicando **todas** as disciplinas para o qual foi selecionado(a) e que deseja matrícula;
- Cópia simples do diploma (ou certificado de conclusão) de graduação;
- Cópia simples do histórico acadêmico de graduação (ou documento equivalente);
- (\*)Cópia simples do diploma (ou certificado de conclusão) de mestrado;
- (\*)Cópia simples do histórico acadêmico de mestrado (ou documento equivalente);
- (\*\*)Comprovante do pagamento da taxa de matrícula (GRU), disponível em [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc). Para emissão da GRU, escolha a opção de serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)** ou **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS  
Faculdade de Educação – FACED/UFBA  
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil  
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br)

### **Atenção:**

- os documentos devem ser enviados em formato PDF, tamanho máximo de 5MB.
- verifique os requisitos de pagamento da GRU no próprio boleto gerado e não deixe para pagar de última hora, pois não aceitaremos documentos entregues fora do prazo;
- (\*) os itens **d** e **e** são exclusivos para ingressantes como aluno(a) especial de Doutorado;
- pague apenas um GRU, independente do número de disciplinas para o qual solicita matrícula;
- você só poderá se matricular como aluno(a) especial de doutorado se tiver concluído o mestrado (com apresentação dos itens **d** e **e**) e tiver pago a taxa de inscrição referente à matrícula de aluno especial de doutorado;
- não serão aceitos comprovantes de agendamento bancário;
- (\*\*) o comprovante de pagamento da taxa de matrícula poderá ser emitido no mesmo link de emissão da GRU, indicado no item f acima; todavia, também será aceito comprovante de pagamento bancário, acompanhado da respectiva GRU no mesmo arquivo PDF, desde que conste autenticação bancária e o código de barras da GRU paga;
- (\*\*) não há isenção de taxa de matrícula;
- os documentos não precisam estar autenticados em cartório. Todavia, a assinatura deve ser original, não pode ser digitalizada;
- não aceitaremos documentos pouco legíveis ou corrompidos;
- documentos adicionais poderão ser adicionados em casos especiais.

Em caso de dúvidas, escreva para [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br).

Salvador, 01 de fevereiro de 2021

**Ecivaldo de Souza Matos**  
Coordenador (em exercício) do PPGEFHC